

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br



PORTARIA Nº 6.946/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Sr. Carlos Henrique Avelar, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.488/2006;

CONSIDERANDO a portaria nº 6.931/2024 onde o Servidor Público Municipal Sr. Celso Antônio Borges Alves, restou afastado de suas funções em razão da necessidade legal de desincompatibilização;

RESOLVE:

Art.1º. Remover o Servidor Público Municipal Sr. Celso Antônio Borges Alves da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada, para apurar a conduta de Servidora Público Municipal contratada conforme portaria 6.871/2024, gozando dos poderes inerentes ao desenvolvimento dos trabalhos conforme disposição legal, devendo a mencionada Comissão ser composta conforme abaixo;

Roberta Aparecida Dutra Campos de Carvalho como Presidente;

Adriana Aparecida Arriel Lelis como Vice-Presidente;

Claudineia Aparecida Silva Souza como membro;

Art. 3º. Demais termos conforme portaria 6.924/2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, 15 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:5967852662

0

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2024.07.15 15:16:31

-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

